TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO
E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ

OFÍCIO CIRC Nº. 056/2024/GMF/TJPA

Belém, 18 de setembro de 2024.

A sua Excelência o (a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito com competencia em matéria criminal.

Assunto: Divulgação do caderno de Protocolos para o atendimento da população em situação de rua.

Senhor(a) Magistrado(a),

Na condição de Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Pará(GMF/TJPA), valho-me do presente para, dar ciência ao lançamento do primeiro caderno de protocolos para atendimento da população em situação de rua, instituido pelo Comitê Nacional PopRuaJud e coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os protocolos pretendem efetivar a implementação das políticas voltadas para os grupos vulnerabilizados. Desenvolvido para orientar os magistrados e magistradas, o documento reúne informações sobre adolescentes no ambito do sistema socioeducativo, para execução de medidas em procedimentos criminais e pessoas refugiadas e migrantes, todos em situação de rua.

O conselheiro do CNJ Pablo Coutinho Barreto destacou que cada protocolo refere-se à atuação do Poder Judiciário em diversas dimensões, com foco no atendimento humanizado, na não-estigmatização e na reintegração dessa população. A ideia é que as medidas adotadas pelo Judiciário e evitem violência institucional contra essas pessoas.

Link para acesso a integra: https://www.cnj.jus.br/protocolos-orientam-sobre-atendimento-a-populacao-em-situacao-de-rua/

Link para acesso ao caderno de protocolos: Acesse o caderno 1 de protocolos para o

atendimento da população em situação de rua no âmbito do Poder Judiciário

Respeitosamente,

CAIO MARCO BERARD

Juiz Coordenador do GMF/TJPA